RELATÓRIO DE PILAR 3
GESTÃO DE RISCOS

Resolução BCB Nº 54
Junho de 2026

Banco Original S.A. Rua Porto União, 295
Brooklin, São Paulo/SP www.original.com.br

INDICE

1 | INTRODUÇÃO 4
2 | GESTÃO DE NEGÓCIOS 5
CESSÃO DE CRÉDITO 5
GESTÃO DE CAPITAL 6
SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS 6
ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO E HEDGE 6
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS 7
3 | GERENCIAMENTO DE RISCOS 7
CULTURA DE RISCOS 8
TESTE DE ESTRESSE 9
4 | RISCO DE CRÉDITO 10
RISCO DE CRÉDITO POTENCIAL 10
MONITORAMENTO DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO 10
GARANTIAS 11
RECUPERAÇÃO E COBRANÇA 12
5 | RISCO DE MERCADO 13
Tabela MRA_a: DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 13
Tabela MRA_b: GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE RISCO 13
Tabela MRA_c: SISTEMAS E MÉTRICAS DE RISCO 14
ANÁLISE PRÉVIA DE RISCOS INERENTES A NOVOS PRODUTOS 14
6 | RISCO DE LIQUIDEZ 15
Tabela LIQA_a: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 15
Tabela LIQA_b: ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO 15
Tabela LIQA_c: ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ 15
Tabela LIQA_d: TESTES DE ESTRESSE 16
Tabela LIQA_e: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ 16
Tabela LIQA_f: FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES 16
7 | RISCO OPERACIONAL E OUTROS RISCOS 17
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 18
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS 18
COMITÊ DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS 18
COMITÊ DE AUDITORIA 19
ÁREA DE RISCO OPERACIONAL 19
ÁREA DE AUDITORIA INTERNA 19
ÁREA DE COMPLIANCE 19
ÁREA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO 20
TODOS OS INTEGRANTES DA INSTITUIÇÃO 20

RISCO SOCIOAMBIENTAL 20
8 | GERENCIAMENTO DE CAPITAL 21
ANÁLISE QUANTITATIVA 23
INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS 25

1 | INTRODUÇÃO

O Conglomerado Prudencial Original é composto pelo Banco Original S.A., antigo Banco Matone S.A., com aquisição aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011; além da Offshore Cayman; do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PicPay; do Laguz Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e da Original Hub Ltda.

Desde sua criação o Original tem diversificado sua estratégia de atuação como banco múltiplo, direcionando esforços no financiamento de empresas do segmento corporate, de integrantes da cadeia produtiva do agronegócio e, posteriormente, no atendimento às pessoas físicas (Banco de Varejo), através do lançamento do primeiro banco 100% digital do país. Compondo sua estratégia, em 2016 demos início as atividades do Banco Original S.A. Grand Cayman Islands Branch, cuja licença permite operações ativas de comércio exterior e outros empréstimos em moeda estrangeira, além de captações. No primeiro semestre de 2019, dentro de sua estratégia de crescimento, o Original lançou um novo segmento para pequenos empreendedores, mais especificamente o microempresário individual (MEI).

Objetivando tornar pública as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basiléia, da Circular 3.930/19, da Resolução BCB 54 e Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital praticados, bem como a estrutura de governança e os processos de monitoramento, sempre de forma consolidada.

Este documento e as demonstrações financeiras da Instituição estão publicadas no endereço eletrônico https://www.original.com.br/.

2 | GESTÃO DE NEGÓCIOS

O Original oferece a seus clientes um portfólio de produtos e serviços que visam o financiamento à cadeia produtiva do agronegócio, à produção industrial, à aquisição de direitos creditórios, empréstimos para capital de giro e derivativos, voltados à proteção de ativos financeiros para grandes e médias empresas e o atendimento às pessoas físicas e pequenos empreendedores (MEI) em todo o território nacional.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores e a idoneidade dos cedentes. Estas aquisições têm por objetivo usufruir de boas oportunidades de rentabilização do capital, aumentar a diversificação da carteira de crédito e atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivo atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente às equipes comerciais, contamos com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva a nossos clientes.

CESSÃO DE CRÉDITO

Os principais objetivos que norteiam a estratégia da direção da Instituição de realizar cessões de crédito são:

1) Redução da exposição em determinado cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
2) Venda de carteira de crédito vencida (carteira distressed);
3) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da Instituição;
4) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras, e
5) Gestão da liquidez.

Adicionalmente, o Original não possui exposições cedidas sem transferência ou retenção substancial de riscos e benefícios, nem tão pouco exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

GESTÃO DE CAPITAL

A maior parte dos fatores de riscos mapeados e incorridos pela instituição é contemplada na supervisão do Regulador do Sistema Financeiro Nacional, através de cálculos padronizados e consolidados em uma medida denominada RWA (Risk-Weighted Asset).

A Diretoria de Riscos é responsável pelo cálculo e reporte ao regulador, aos membros do CEGIR e, quando aplicável, ao CA acercas destas medidas.

Já com um viés mais prospectivo, também é submetido à governança destacada acima, o Plano de Capital, o documento que demonstra a relação entre o Orçamento da Instituição e a alocação dos Riscos necessários para tal, dado os diferentes cenários de negócio projetados em um horizonte de três anos. A alçada de aprovação deste documento é do Conselho de Administração.

SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização restringe-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI).

ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO E HEDGE

As operações intrínsecas às atividades operacionais podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas que não tem mandato para correr estes riscos. Estes riscos são transferidos para a Tesouraria, que detém o mandato de gestão de risco de mercado, dentro de limites operacionais. A Tesouraria também realiza a gestão das posições da carteira trading (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções, e que podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de commodities. O Conglomerado não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A Diretoria de Riscos auxilia na gestão do hedge no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado do Conglomerado.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

3 | GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo as regulações pertinentes.

Em fevereiro de 2019 foi constituído o Conselho de Administração do Conglomerado Prudencial que, conforme regulação vigente, é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a alocação de capital do Conglomerado. Por sua vez, o Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Prudencial (CEGIRP) é responsável por assessorar o CA nas discussões de gestão de capital, principalmente quando relacionado ao Apetite a Risco do Conglomerado Prudencial. As revisões das diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidas por comitê composto pelo corpo diretivo do Conglomerado.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os assuntos de riscos são expostos e deliberados periodicamente no CEGIRP, seguindo recorrência estabelecida em seu Regulamento. Cabe ao CEGIRP, também observando seu Regulamento, o encaminhamento das deliberações pertinentes ao Conselho de Administração.

Todos os órgãos listados acima possuem regulamento aprovado, conforme alçada. O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação, que por sua vez, pode delegar algum nível de alçada para os demais comitês.
Apesar da delegação acima referida, o Conselho de Administração poderá ratificar as deliberações realizadas por estes comitês em situações de insuficiência de alçada ou a pedido do secretário do

fórum. A alçada de aprovação de exceções e situações não previstas neste normativo é do Conselho de Administração.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gerenciamento de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, frente a seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.

CULTURA DE RISCOS

A disseminação da cultura de riscos na instituição tem como primeiro alicerce um canal baseado em pessoas. Todas as áreas possuem um Agente de Controles Internos e Compliance (ACIC). Estes colaboradores são responsáveis pela disseminação dessa cultura de risco, observando eventuais erros operacionais e propondo melhorias no processo de governança dentro da instituição. Destaca-se que para este papel, são escolhidos colaboradores com senioridades.

O segundo alicerce de disseminação da cultura de riscos é a disponibilização dos documentos internos que regem o processo e a governança de riscos em biblioteca interna (intranet) para qualquer colaborador. Assim, todos colaboradores possuem acesso às políticas de risco de crédito, mercado, liquidez, operacional e de gestão de capital.

TESTE DE ESTRESSE

O Programa de Teste de Estresse consiste num conjunto coordenado de processos, que apoiados em rotinas e metodologias, e regidos por uma governança, objetivam identificar potenciais vulnerabilidades da instituição, através de uma avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na solvência e na estratégia da instituição.

Os cenários de médio e longo prazo utilizados no Programa de Teste de Estresse são definidos com embasamento econômico elaborado por corpo técnico especializado. Os cenários contêm eventos e circunstâncias adversas, podendo utilizar a interação entre riscos, elementos históricos e hipotéticos, riscos idiossincráticos e sistêmicos, sejam de origem nacional e/ou externa.

O impacto do teste de estresse no negócio pode se dar por diversas maneiras: aumento potencial das perdas, redução das receitas financeiras e de serviços, retração das taxas de crescimento, retardo no retorno dos investimentos, entre outros fatores.

Os resultados deste teste mostram o impacto estimado no balanço e no resultado financeiro do período, as perdas financeiras ocorridas, os principais riscos identificados, inclusive as concentrações significativas de riscos, e a capacidade da instituição em absorver perdas.

Os resultados desta avaliação prospetiva são considerados:

- Nas decisões estratégicas da instituição;
- Na revisão dos níveis de apetite por riscos;
- Na revisão das estratégias e dos limites estabelecidos para o gerenciamento de riscos e de capital;
- Na avaliação da adequação e dos níveis e de capital e de liquidez da instituição e na elaboração dos respectivos planos de contingência; e
- Na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição.

4 | RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do Conglomerado, gerada por mudanças não previstas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira particular, inversões de cenários macroeconômicos em sentido amplo ou a desvalorização de instrumentos financeiros e garantias correlatas.

RISCO DE CRÉDITO POTENCIAL

O Risco de Crédito Potencial (RCP) trata dos casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas.

O Conglomerado Prudencial utiliza modelos de análise histórica de volatilidades dos retornos dos ativos subjacentes. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança, estima-se o risco de crédito potencial de cada contrato. Para fins de apuração do risco total de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP) à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

MONITORAMENTO DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O Conglomerado Prudencial controla a exposição ao risco de crédito, não só no âmbito global de sua carteira, na forma de concentrações, mas também individualmente, avaliando as contrapartes e suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito ao apetite definido pelo Conselho de Administração (CA).

É responsabilidade da Diretoria de Riscos o monitoramento mensal da evolução dos índices de concentração do portfólio pelos maiores devedores, por classificação de crédito das contrapartes, por quantidade de dias de atraso e por maturidade das operações. Além disso, é avaliada mensalmente a adequação das provisões frente a exposição de risco. As áreas e os Comitês envolvidos recebem estes relatórios mensais para o devido acompanhamento.

O crescimento da carteira comercial impacta a exposição da Instituição ao risco de crédito. Por isso é fundamental uma política de concessão de crédito que permita o crescimento do negócio de maneira consistente e um gerenciamento de riscos que monitore e controle a evolução da carteira dentro dos parâmetros estabelecidos.

De modo a manter a observância a tal diretriz, são observados os seguintes pilares:

- Política de Concessão de Crédito PJ que considere clientes que apresentem boa posição patrimonial, garantias sólidas e documentação em ordem.
- Política de Concessão de Crédito PF que permita o crescimento da carteira de maneira sustentável e sem demasiada concentração por clientes;
- Decisões de créditos relevantes em fórum Sênior;
- Constante monitoramento e controle das diretrizes estabelecidas; e
- Mitigação do risco socioambiental inerente à atividade comercial.

As principais informações nos relatórios de gerenciamento riscos são:

- Evolução da carteira de crédito por linhas de negócios, maturidade e rating;
- Evolução da carteira de Atacado por segmento da economia;
- Concentração por clientes (segundo disposições da Resolução 4.677);
- Inadimplência; e
- Garantias.

GARANTIAS

O Conglomerado Prudencial utiliza garantias reais e pessoais como mitigadores de risco de crédito em suas operações, derivativos e operações compromissadas, sendo as garantias solicitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido.

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente a necessidade e as garantias propostas, deliberando sobre sua a aprovação ou não.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito;
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos;
- Caução de Recebíveis

Como política do Conglomerado, normalmente são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização e custos processuais. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando um cenário de venda forçada.

Realizam-se periodicamente visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a Instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Ademais da apuração do capital regulatório, o Conglomerado utiliza as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimação da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD). Caso o valor apurado e sua liquidez sejam representativos frente à exposição de risco da contraparte, o Original tem a prerrogativa, dentro da sua governança, de revisar a classificação de risco das operações de crédito, desde que elas estejam em dia, sempre em linha com a Resolução 2.682/99 e demais normas aplicáveis.

RECUPERAÇÃO E COBRANÇA

O processo de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos inadimplentes. As ações da recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente visando uma negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando à tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.

5 | RISCO DE MERCADO

Tabela MRA_a: DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Conforme a Resolução nº 4.557/17 e mencionado no item 3, o Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. O Conglomerado Prudencial tem como diretriz principal para risco de mercado, o foco do conglomerado em gerar resultados recorrentes a partir de sua atividade fim de concessão de crédito e serviços financeiros. Neste contexto, a Tesouraria colabora administrando os riscos de suas posições e atuando conservadoramente, com limites pré-definidos, em suas posições proprietárias.

A gestão de risco de mercado se materializa a partir de controles independentes, executados diariamente pela Área de Risco de Mercado e Liquidez. O processo prevê a classificação das operações entre as carteiras bancárias e de negociação, seguindo os conceitos descritos pela Resolução 4.557 e Resolução 111 do BCB.

A carteira de negociação, é formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, mantidos com a finalidade de negociação e que atendam às seguintes condições: (I) realizar revenda de curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (hedge) contra os riscos decorrentes de instrumentos mantidos para fins de negociação. (Resolução BCB nº111 de 06/07/2021).

A carteira bancária, ou carteira de não-negociação, incluem todas as operações que não são de negociação, ou seja, as operações que geram riscos estruturais da instituição, oriundos da atividade fim do Banco de conceder crédito e oferecer soluções financeiras para os clientes.

Tabela MRA_b: GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE RISCO

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades. Dentro da organização temos:

- O Conselho de administração (CA) que é responsável pela aprovação da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, pela deliberação acerca das exceções e casos não previstos, bem como por definir, se achar necessário, alçadas aos demais comitês que participam do processo. Cabe também ao CA a definição do apetite á risco e dos limites gerenciamento de risco de mercado.

- O Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Prudencial (CEGIRP) é responsável por assessorar o CA nas discussões sobre gestão de risco, principalmente quando relacionado ao Apetite à Risco da Instituição, dentre suas atribuições estão: acompanhar a aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de risco de mercado às políticas estabelecidas, a observância e o gerenciamento dos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, além de propor ao CA os níveis de apetite por risco da Instituição, políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos.

- O ALCO (Asset Liability Committee) é o comitê de discussão e deliberação das estratégias e gerenciamento de Risco de Mercado na Instituição, dentre suas atribuições estão: acompanhar os indicadores de risco de mercado, acompanhar os cenários de estresse para o processo de gestão de risco de mercado, definir os critérios para classificação das operações dentro das carteiras bancária e de negociação, aprovação dos modelos de marcação a mercado.

Tabela MRA_c: SISTEMAS E MÉTRICAS DE RISCO

Os controles e monitoramentos de risco de mercado contam com a definição de limites com base no apetite a risco da instituição, respeitando as diretrizes definidas na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Política de Apetite a Riscos (RAS). A mensuração e gerenciamento de Risco de Mercado é realizado diariamente e o sistema utilizado pelo Conglomerado Original é o software Mitra da empresa Luz Soluções Financeiras (www.luz-ef.com.br).

Os indicadores acompanhados diariamente são: Valor em Risco (VAR) que consiste em uma estimativa de máxima perda financeira de um portfólio; o Teste de Estresse que tem representações de condições atípicas de mercado que poderiam resultar em perdas econômicas superiores as estimadas pelo modelo VAR; o Stop Loss que consiste na máxima perda financeira de um portfólio em uma janela de tempo; Delta Variation (DV01) é uma métrica que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante uma alta de 1 basis point; Acompanhamento diário de capital regulatório.

ANÁLISE PRÉVIA DE RISCOS INERENTES A NOVOS PRODUTOS

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da Instituição passa pela avaliação prévia da Diretoria de Riscos, dentro do processo de avaliação e aprovação de produtos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco. O resultado dos trabalhos é apresentado ao Fórum de Avaliação de Risco de Produtos (FARP) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

6 | RISCO DE LIQUIDEZ

Tabela LIQA_a: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Resolução 4.557 de 02/17 do BACEN, Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. No Conglomerado Prudencial, a governança está estruturada em 3 fóruns/comitês. O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação da Política de gerenciamento de Risco de Liquidez e por definir as alçadas dos demais comitês que participam do processo. O CEGIRP (Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Prudencial) é responsável por assessorar o CA nas discussões relativas ao risco de liquidez, principalmente quando relacionado ao apetite á risco do Conglomerado. O ALCO (Asset Liability Committee) é o comitê de discussões e deliberação sobre os procedimentos do gerenciamento de risco de liquidez no Conglomerado.

A área de Risco de Mercado e Liquidez tem a responsabilidade de:

a) identificar, avaliar, monitorar, reportar e controlar a exposição ao risco de liquidez do Conglomerado;
b) propor premissas, métricas e modelos para a projeção de fluxo de caixa e do caixa mínimo;
c) apurar, monitorar e disponibilizar para as áreas e fóruns competentes o fluxo de caixa, indicadores e métricas de liquidez;
d) apurar e verificar o cumprimento dos limites, e nos casos de extrapolação, comunicar às estruturas responsáveis;
e) Monitorar e controlar o caixa do conglomerado;
f) Propor o conjunto de instrumentos financeiros que podem compor o caixa e o caixa mínimo.

Tabela LIQA_b: ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO

A captação de recursos da instituição ocorre via emissão de títulos privados, sendo CDBs, LCIs, LCAs, LFs, DPGEs, entre outros, que podem ser emitidos em diferentes indexadores e diferentes prazos. Esses títulos são disponibilizados por dois canais: através das distribuidoras e em canal próprio da Instituição. A estratégia de diversificação de captação segue as diretrizes expostas em Circular Normativa interna, com limites e indicadores predefinidos.

Tabela LIQA_c: ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Para mitigar o risco de liquidez a instituição oferece produtos de captação com liquidez diária e com prazos definidos e os detentores dos papéis da instituição são diversificados.

Tabela LIQA d: TESTES DE ESTRESSE

O gerenciamento do risco de liquidez é complementado com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos intrínsecos ou situações extremas das condições macroeconômico e financeiras sobre a liquidez da Instituição.

Os cenários de condições adversas de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos, a exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de prestações de avais ou garantias, linhas de crédito contratadas e não utilizadas, e a restrição de liquidação financeira de ativos.

A Diretoria de Riscos realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados para a Tesouraria e aos membros do ALCO.

Tabela LIQA e: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

O plano de contingência do Conglomerado conta com três cenários para acionamento e para cada cenário um nível de alçada é acionado.

Em caso de ocorrência de evento de estresse generalizado de mercado ou idiossincrático o CEGIRP é acionado.

Em caso de um caixa estruturalmente inferior ao Caixa Mínimo, e/ou de a instituição ter caixa insuficiente para o fechamento dia, o acionamento do plano de contingência é realizado de maneira automática.

Para o acionamento do plano é realizado o levantamento de informações como a programação de saídas previstas para o curto prazo, a composição dos ativos líquidos e valor de títulos bloqueados, a composição do caixa, entre outras informações relevantes para a tomada de decisão sobre as ações. Com todas as informações necessárias, são elencadas quais as ações que serão tomadas tendo em vista a retenção do caixa e aumento de liquidez de curto prazo.

Tabela LIQA f: FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES

O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez, sendo reportado relatórios às áreas de gestão de risco de liquidez as informações necessárias através de correio eletrônico.

Os limites monitorados de liquidez foram definidos na RAS e são três: A captação Institucional em percentual do patrimônio Líquido do Conglomerado, o valor a mercado da posição de títulos em estoque mantidos até o vencimento em relação ao Caixa Mínimo, e a relação entre o Caixa Disponível do Conglomerado e o Caixa Mínimo, em caso de extrapolação de qualquer um desses limites a alçada responsável é acionada para tomada de decisões e medidas cabíveis.
Além dos indicadores da RAS, também é acompanhado diariamente o fluxo de Caixa para um horizonte mínimo de 90 dias, caso seja identificado descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da instituição os responsáveis pela gestão da carteira são acionados para tomada de providências.

O Caixa Mínimo do Conglomerado é calculado e acompanhado também pela área de Risco de Mercado e Liquidez, considerando todas as saídas previstas de cada mês e com metodologia que contempla também as saídas não previstas.

7 | RISCO OPERACIONAL E OUTROS RISCOS

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a Resolução 4.557/17, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Prudencial visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos

ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de registro de ocorrências de eventos de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais.

A eficiência do processo de gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da Instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWAOPAD), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar as políticas de Risco Operacional, Socioambiental, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, incluindo as diretrizes do apetite a risco operacional.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

- Propor as diretrizes do apetite a risco operacional.

COMITÊ DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

COMITÊ DE AUDITORIA

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à Diretoria da Instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

ÁREA DE RISCO OPERACIONAL

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter o Conselho de Administração, Diretoria da Instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Divulgar na homepage institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

ÁREA DE AUDITORIA INTERNA

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

ÁREA DE COMPLIANCE

- Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório, bem como com seus próprios regulamentos internos;

ÁREA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa "Conheça seu cliente" (KYC), avaliação detalhada dos potenciais relacionamentos e revisão dos clientes da Instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

TODOS OS INTEGRANTES DA INSTITUIÇÃO

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Consciente de sua responsabilidade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e comprometido com o respeito à dignidade humana e com a disseminação da cultura de responsabilidade socioambiental, o Banco Original possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e realiza o acompanhamento contínuo dos princípios, estratégias e diretrizes ali estabelecidos.

A PRSA do Banco Original é um instrumento de gestão integrada que abrange:

- Estrutura de governança direcionada às questões socioambientais;
- Avaliação e gestão de risco socioambiental;
- Atividades e operações escopo da PRSA, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
- Verificação da aderência à PRSA;
- Divulgação e a revisão da PRSA; e
- Capacitação de empregados para a implementação de ações em sintonia com a PRSA.

Faz parte do gerenciamento dos riscos socioambientais as verificações do cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos na PRSA. Para isso, o Banco possui uma estrutura de Governança Corporativa constituída e que, entre outros, tem o objetivo de implementar, avaliar e monitorar a efetividade e a adequação de sua PRSA. Inclui:

- Conselho de Administração – órgão máximo da governança do banco, sendo responsável pela aprovação da PRSA, acompanhamento de sua implementação;
- Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos – Propor as diretrizes do apetite a risco socioambiental;
- Comitê de Gestão do Portfólio de Crédito (CPOC) – órgão nomeado pelo Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos, com a função de tratar questões socioambientais, monitorando e avaliando a PRSA;
- Comitê de Ética – órgão responsável por tratar questões internas relacionadas a conflitos de interesse e violações do Código de Ética, Códigos de Conduta Setoriais, Políticas, Circulares Normativas internas, e regulamentação aplicável;
- A área de Controles Internos, Riscos e Compliance, como parte de suas responsabilidades, realiza o monitoramento do cumprimento das disposições da PRSA através da aplicação de metodologia de Gerenciamentos de Riscos.

8 | GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita, frente a seus objetivos estratégicos, e refletidos em suas metas.

A Diretoria de Riscos identifica, mensura, avalia e monitora a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a Instituição estará exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas pré-definidas.

Os processos relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
c) Levantamento das fontes de capital;
d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, o Conglomerado avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelo capital regulatório, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da Instituição.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

- Ações ordinárias no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

A Organização não possui instrumentos elegíveis para compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basiléia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta Instituição.

ANÁLISE QUANTITATIVA

Nas Resoluções 4.955 e 4.958 de 2021 são definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basiléia, incluindo definições de cálculo para Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo de PR
		01/06/2026	01/03/2026	01/06/2026
1	Risco de crédito em sentido estrito	21.819.309.302,32	20.612.696.610,22	1.750.770.966,50
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	21.819.309.302,32	20.612.696.610,22	1.750.770.966,50
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0,00	0,00	0,00
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0,00	0,00	0,00
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	486.427.200,20	372.213.532,11	38.914.176,02
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	481.970.665,36	366.692.238,29	38.557.653,23
9	Do qual: outros	4.456.534,84	5.521.293,82	356.522,79
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	62.347.848,52	27.019.370,17	4.987.827,88
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0,00	0,00	0,00
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0,00	0,00	0,00
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	37.058.528,35	8.970.196,41	2.964.682,27
20	Risco de mercado	921.327.274,11	447.144.264,95	73.706.181,93
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	921.327.274,11	447.144.264,95	73.706.181,93
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0,00	0,00	0,00
24	Risco operacional	1.947.196.614,73	1.837.366.141,22	146.989.291,30
I	Risco de Pagamentos (RWASP)	NA	NA	NA
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	149.616.424,78	252.640.149,65	11.969.313,98
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	25.423.283.193,01	23.558.050.264,73	2.030.302.439,88

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

RWAcpad (Resolução 229/22) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

RWAopad (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (trading) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWAjur: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- **RWAjur1** (Circular 3.634/13): taxa de juros pré-fixadas em reais;
- **RWAjur2** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- **RWAjur3** (Circular 3.636/13): cupom de inflação; e
- **RWAjur4** (Circular 3.637/13): cupom de juros.

RWAacs (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWAcom** e **RWAcam** são consideradas todas as operações que possuem risco de commodities e risco cambial, respectivamente:

- **RWAcom** (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das commodities.

- **RWAcam** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Tabela KM1

		01/06/2026	01/03/2026	01/12/2025	01/09/2025	01/06/2025
		T	T - 1	T - 2	T - 3	T - 4
Capital regulamentar - valores						
1	**Capital Principal**	1.988.448.149,85	2.055.176.568,24	1.839.821.934,04	1.616.235.586,09	1.629.156.143,94
1a	**Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo:** - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, ou - art. 28, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022	1.620.574.614,42	1.687.303.032,81	1.288.011.630,89	1.064.425.282,94	1.077.345.840,79
2	**Nível I**	2.723.617.703,43	2.760.320.055,45	2.516.475.697,81	2.264.955.885,81	2.251.096.130,37
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.355.744.168,00	2.392.446.520,02	1.964.665.394,66	1.713.145.582,66	1.699.285.827,22
3	**Patrimônio de Referência (PR)**	3.776.619.837,13	3.774.608.004,55	3.493.473.274,91	3.204.302.049,31	3.153.133.506,27
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1[a]	3.408.746.301,70	3.406.734.469,12	2.941.662.971,76	2.652.491.746,16	2.601.323.203,12
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3[a]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3c	Destaque do PR		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	**RWA total**	25.423.283.193,01	23.558.050.264,73	24.556.524.776,85	21.110.684.816,16	21.123.473.705,60
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	25.010.906.963,00	23.190.176.729,30	24.004.714.473,70	20.558.874.513,01	20.571.663.402,45
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	**Índice de Capital Principal (ICP) (%)**	7,84	8,72	7,49	7,66	7,71
5a	**Índice de Capital Principal (ICP) considerando:** - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	6,48	7,28	5,37	5,18	5,24
6	**Índice de Nível 1 (%)**	10,73	11,72	10,25	10,73	10,66
6a	**Índice de Nível 1, considerando:** - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	9,42	10,32	8,18	8,33	8,26
7	**Índice de Basileia (%)**	14,85	16,02	14,23	15,18	14,93
7a	**Índice de Basileia, considerando:** - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,63	14,69	12,25	12,90	12,65
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	**Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)**	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
9	**Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**ACP total (%)**	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
12	**Margem excedente de Capital Principal (%)**	0,84	1,72	0,49	0,66	0,71
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	-0,52	0,28	-1,75	-1,96	-1,90
Razão de Alavancagem (RA)						
13	**Exposição total**	39.533.414.810,01	35.381.733.828,47	32.774.371.472,72	35.531.683.139,39	33.038.158.713,36
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	39.165.541.274,58	35.013.860.293,04	32.222.561.169,57	34.979.872.836,24	32.486.348.410,21
14	**RA (%)**	6,89	7,80	7,68	6,37	6,81
14a	RA considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 13a	6,01	6,83	6,10	4,90	5,23

No trimestre atual o Índice da Basiléia do Conglomerado Prudencial Original passou de 16,02% para 14,85%.

No que se refere a Razão de Alavancagem (RA), com cálculo dado pela Circular 3.748/15, que mede a relação entre a base de capital e a exposição ao risco de crédito, o conglomerado apresentou redução de 7,80% para 6,89% entre os últimos dois trimestres.